



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
*Campus Teixeira de Freitas*

**DIVULGAÇÃO DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
DOS CANDIDATOS A COORDENADOR DE CURSO**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Portaria N° 35, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, do *Campus* Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: divulgar as regras de participação da plenária e dos candidatos a coordenadores de curso durante o processo de apresentação do plano de trabalho de acordo com o item 7.6 do Edital do Processo Eleitoral 2013/2.


**Item I - Da apresentação:**

- O candidato terá quinze minutos para apresentação do seu plano de trabalho, sendo permitida uma tolerância de até dois minutos além do tempo pré-estabelecido.
- Será disponibilizado ao candidato aparelho audiovisual.

**Item II - Da participação da plenária:**

- Será permitida a participação da plenária por ordem de inscrição e suas argumentações deverão obedecer o tempo máximo de dois minutos por cada intervenção.
- Para cada intervenção deverá haver uma nova inscrição, exceto em caso de réplica. Não haverá tréplica.
- O candidato terá até dois minutos para responder as argumentações, tempo este que também deverá ser utilizado pela réplica, quando houver.
- O tempo total estabelecido para as argumentações da plenária e respostas dos candidatos serão de quarenta minutos.

Teixeira de Freitas, 03 de outubro de 2013.

  
Mauriceia Costa Carvalho Barros  
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Laikui Cardoso Lins  
(Membro da Comissão Eleitoral)

Lívia Maria A. M. Facuri  
(Membro da Comissão Eleitoral)